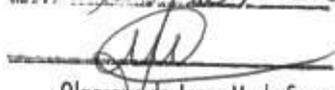




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 11/12/2000


Olgaene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2362/2000.

De 11 de Dezembro de 2000

Aprova remembramento dos lotes 1 a 15 da Qi 18, do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa, folha 1, nesta Capital, e dá outras providências.

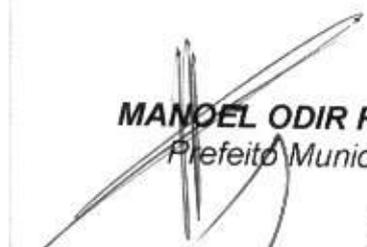
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 1 a 15 da Qi 18, do Loteamento, Taquaralto 4ª Etapa, folha 1, nesta Capital, constantes do Processo nº 76664/2000, Parecer nº 2268/00-AGM, cuja situação do lote resultante após o remembramento, passa a ter a seguinte denominação: Lote 1A, com área total de 22.547,50m², uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALMAS, em 11 de dezembro de 2000. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Engº Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente